



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



LEI MUNICIPAL Nº 1.412 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e criação de dotação no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 1.358.232,70 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), nos moldes dos Artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

§ 1º - Suplementação proveniente de Superávit Financeiro do exercício anterior com as seguintes classificações:

ORGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

UNIDADE: 01 – SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

AÇÃO: 1.004 – Aquisição de Imóveis e Desapropriações



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep.: 12 820 000



FONTE DE RECURSOS: 01.0140

VALOR: R\$ 315.000,00

ORGÃO 15 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0019 – TURISMO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

AÇÃO - 1.035 – Ações de Preservação e Valorização do Meio Ambiente

FONTE DE RECURSOS - 01.0100

VALOR - R\$ 19.987,70

§ 2º - Suplementação proveniente de contrato de financiamento assinado com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A:

ORGÃO 15 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0019 – TURISMO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

AÇÃO – 1.035 – Ações de Preservação e Valorização do Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



FONTE DE RECURSOS – 02.0100

VALOR - R\$ 648.249,60

§ 3º - Criação de dotação orçamentária proveniente de contrato de financiamento assinado com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A:

ORGÃO 15 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0019 – TURISMO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

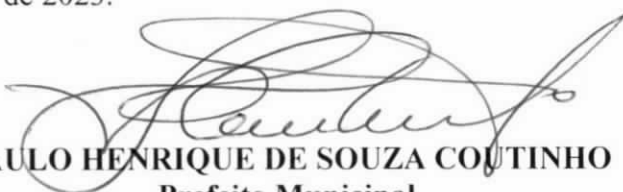
AÇÃO - 1.060 – Imobilizado para a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

FONTE DE RECURSOS - 02.0100

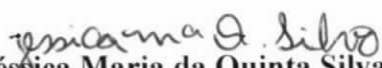
VALOR - R\$ 350.000,00

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 19 de outubro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipal, na data supra.


Jéssica Maria da Quinta Silva
Fiscal Tributário